

Vereador integra conselho de portadores de deficiência

Assunto:

CIDADANIA



Vereador integra conselho de portadores de deficiência

O vereador Leonardo Mattos (PV) foi

empossado na quarta-feira (15/05), como membro do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Belo Horizonte, na gestão 2009/2011. O evento, que teve a presença do prefeito Marcio Lacerda (PSB) e outras autoridades, foi realizado no Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

“O meu papel no Conselho será defender os direitos já garantidos da categoria e lutar por mais melhorias para a vida cotidiana do cidadão com deficiência”, disse o parlamentar.

Leonardo Mattos afirmou, ainda, que é preciso desburocratizar as ações dos movimentos dos deficientes. “Precisamos fazer com que estas entidades estejam mais vinculadas às organizações não-governamentais do que com as governamentais. Por isso, este Conselho tem uma tarefa importantíssima perante a sociedade: a reaproximação com os cidadãos, que estão padecendo nas filas dos plantões sociais. Não podemos permitir que isso continue a acontecer”, acrescentou.

Durante a cerimônia, o prefeito Marcio Lacerda (PSB) destacou o exemplo de vida do vereador Leonardo Mattos (PV) e de outros parlamentares que superaram as limitações impostas pela deficiência e conseguiram se tornar referência como cidadãos. Lacerda explicou que esses exemplos estimulam e dão força para continuar a lutar pela eliminação da exclusão da discriminação de todas as formas.

O prefeito falou também que é preciso acabar com a cultura de assistencialismo. “Nós temos que trabalhar para que as pessoas alcancem a autonomia e a dignidade humana. Eu sei que os desafios do Conselho são muitos e sempre irão surgir, mas temos que lutar para alcançar nosso objetivo de uma sociedade mais justa e igualitária”, finalizou Marcio Lacerda.

Primeira reunião

Após a cerimônia de posse, o Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Belo Horizonte realizou a primeira reunião da gestão 2009/2011. Em pauta estava a alteração do Art. 37 - caput e § 3º - da Portaria da BHTRANS nº 025/2008, que altera, consolida e define regras relativas a concessão do benefício da gratuidade a pessoas com deficiência nos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Para o vereador Leonardo Mattos (PV) este artigo estabelece para as entidades representantes das pessoas com deficiência a obrigatoriedade do credenciamento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Dessa forma, o parlamentar sugeriu a revogação do art. 3, pois não há lógica nessa obrigatoriedade. Nós precisamos é fortalecer o conselho de deficiência. Precisamos de mais autonomia?. A votação desta norma foi adiada para a próxima reunião do Conselho a ser realizada no próximo mês.

Informações no gabinete do vereador Leonardo Mattos (3555-1192/3555-1193) e na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216).

Data publicação:

Quinta-Feira, 16 Abril, 2009 - 21:00
